



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000891 / 2024

EMIÇÃO: 17/04/2024

SECRETARIA: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES, RECOLHIMENTO, TRITURAÇÃO E DESTINAÇÃO DE GALHOS, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO E ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO, ORÇAMENTOS E DESCRIÇÕES, EM ANEXO.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00120619 - PODA DE MANUTENÇÃO

Descrição adicional:

levantamento e rebaixamento da copa das árvores. Estimativa de 50 (cinquenta) dias de serviços.

002/000	UN	1,00	00120620 - RECOLHIMENTO, TRITURAÇÃO E DESTINAÇÃO
---------	----	------	--

Descrição adicional:

de folhas, galhos e troncos. Estimativa de 50 (cinquenta) dias de serviços.

003/000	UN	1,00	00120621 - CORTE DE ÁRVORES
---------	----	------	-----------------------------

Descrição adicional:

com supressão da copa e tronco, árvore mortas e/ou secas. Estimativa de 50 (cinquenta) árvores.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de poda e corte de árvores, recolhimento, trituração e destinação de galhos, na área urbana da cidade e escolas municipais. A contratação é necessária para manutenção, limpeza e embelezamento da cidade.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro levantamento feito pela licenciadora ambiental Luciane Gorski.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 230.400,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Para pesquisa de preços foi entrado em contato com várias empresas que trabalham nesse ramo, pois nos sites de buscas não consta orçamentos com essas descrições. Pesquisa realizada pela servidora Luciane Gorski.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/04/2024

Hora: 14:02:51



Contratação de empresa para prestação de serviços de poda e corte de árvores, recolhimento, trituração e destinação de galhos, na área urbana da cidade e escolas municipais, conforme especificações constantes no pedido de compras.

O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de poda e corte de árvores, recolhimento, trituração e destinação de galhos, na área urbana da cidade e escolas municipais, através de pregão eletrônico.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de poda e corte de árvores, recolhimento, trituração e destinação de galhos, na área urbana da cidade de Santo Cristo e escolas municipais, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de insumos, materiais, ferramentas, equipamentos e veículos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na descrição abaixo.

O serviço consiste em:

I - Realização de poda de manutenção de árvores destinadas à formação de sombra nas laterais das vias públicas, assim como nos pátios das escolas, através da retirada de galhos secos e eliminação de focos de fungos e plantas parasitas (cortar galhos com este problema), bem como para adequar o formato de sua copa de acordo com o local e conflitos com equipamentos urbanos (postes, placas, fiação elétrica), lançando mão de equipamentos adequados;

II - A contratada deverá ter à disposição para realização deste serviço, no mínimo, equipe composta por 1 (um) motorista de caminhão, 2 (dois) motosserristas, 1 (um) Responsável Técnico (Biólogo, Eng. Florestal ou Eng. Agrônomo, que poderá ser parcial) e 1 (um) supervisor (poderá ser parcial), para trabalho efetivo realizado durante 8 (oito) horas;

III - A contratada deverá ter à disposição para realização deste serviço, no mínimo, 1 (um) Caminhão equipado com Guindaste hidráulico de, no mínimo, 10m de comprimento com cesto aéreo, 1 (uma) motosserra e 1 (uma) motopoda com alcance aproximado de 5 metros de altura e 1 (um) caminhão para recolhimento dos restos vegetais (que poderá ser parcial);

IV - O Responsável Técnico da contratada deverá apresentar Plano de ações previamente para a execução dos serviços e apresentação de relatórios semanais dos serviços executados pela equipe;

V - A contratada deverá prever a sinalização dos locais onde estarão sendo prestados os serviços, podendo fechar parcial ou totalmente as ruas, a fim de garantir a segurança dos funcionários, pedestres e veículos;

VI - A contratada deverá depositar adequadamente, de forma temporária, os troncos, galhos e restos vegetais para não atrapalhar o trânsito local até realizar o seu devido recolhimento, que deverão ser triturados e transportados até local licenciado para tal finalidade, por conta também da contratada;

VII - Este serviço tem característica sazonal, a execução deverá ser entre a assinatura do contrato até 31 de agosto, podendo ocorrer variações de acordo com a demanda.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato;

O serviço consiste em:

I - Realização de poda de manutenção de árvores destinadas à formação de sombra nas laterais das vias públicas, assim como



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/04/2024

Hora: 14:02:51



nos pátios das escolas, através da retirada de galhos secos e eliminação de focos de fungos e plantas parasitas (cortar galhos com este problema), bem como para adequar o formato de sua copa de acordo com o local e conflitos com equipamentos urbanos (postes, placas, fiação elétrica), lançando mão de equipamentos adequados;

II - A contratada deverá ter à disposição para realização deste serviço, no mínimo, equipe composta por 1 (um) motorista de caminhão, 2 (dois) motosserristas, 1 (um) Responsável Técnico (Biólogo, Eng. Florestal ou Eng. Agrônomo, que poderá ser parcial) e 1 (um) supervisor (poderá ser parcial), para trabalho efetivo realizado durante 8 (oito) horas;

III – A contratada deverá ter à disposição para realização deste serviço, no mínimo, 1 (um) Caminhão equipado com Guindaste hidráulico de, no mínimo, 10m de comprimento com cesto aéreo, 1 (uma) motosserra e 1 (uma) motopoda com alcance aproximado de 5 metros de altura e 1 (um) caminhão para recolhimento dos restos vegetais (que poderá ser parcial);

IV - O Responsável Técnico da contratada deverá apresentar Plano de ações previamente para a execução dos serviços e apresentação de relatórios semanais dos serviços executados pela equipe;

V - A contratada deverá prever a sinalização dos locais onde estarão sendo prestados os serviços, podendo fechar parcial ou totalmente as ruas, a fim de garantir a segurança dos funcionários, pedestres e veículos;

VI - A contratada deverá despositar adequadamente, de forma temporária, os troncos, galhos e restos vegetais para não atrapalhar o trânsito local até realizar o seu devido recolhimento, que deverão ser triturados e transportados até local licenciado para tal finalidade, por conta também da contratada;

VII - Este serviço tem característica sazonal, a execução deverá ser entre a assinatura do contrato até 31 de agosto, podendo ocorrer variações de acordo com a demanda.

Em anexo mapa dos locais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” .

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da execução dos serviços, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

Exigências de habilitação

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

- Atestado(s) de capacidade Técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA e/ ou CRBio) da região competente, comprovando a execução, pelo(s) profissional(is) do quadro técnico da empresa, ou pela mesma, de serviços de manejo de vegetação, especificamente poda e supressão de árvores, acompanhando a respectiva Certidão de Acervo Técnico.

- Prova de que possui no seu quadro técnico, na data prevista para entrega da documentação de habilitação e proposta, profissional de nível superior com formação em Agronomia e/ou Engenharia Florestal e/ou Biologia, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA e/ou CRBio, e um técnico de segurança ou engenheiro de segurança, para supervisionar os serviços, devidamente registrados na entidade profissional competente. A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) e/ou guias de FGTS/INSS onde fique demonstrada a relação dos funcionários, ficha de registro de empregado, contrato de prestação de serviço ou do contrato social da licitante em que o profissional conste como sócio.

- Declaração expressa, indicando o nome, CPF, número do registro na entidade profissional competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto. O nome responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar do(s) atestado(s) de qualificação técnica.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/04/2024

Hora: 14:02:51



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 230.400,00..

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Não foram encontrados preços nas plataformas (banco de preços intermunicipal da ABASE, Licitacon, Nota Fiscal Gaucha), por isso foi realizado pesquisa de preços diretamente com fornecedores que atuam nesse ramo, utilizando a metodologia do menor preço dos valores obtidos. Pesquisa realizada pela servidora Luciane Gorski

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da coordenadoria de obras e infraestrutura.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

17/04/2024 ÀS 10:50:47 PEDIDO AUTORIZADO POR ELEMAR M